



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, CEP. 68.365.000 E - E-mail: mari-marimed@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 003/2017*C.M.A. DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.



***APROVA COM RESSALVA* AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, EXERCÍCIO DE 2001, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO, Srº. JOÃO SCARPARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Anapu no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais aprova e sua Mesa Executiva promulga o seguinte.


DECRETA:

Art. 1º. Fica **APROVADA COM RESSALVA** para todos os efeitos legais as contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, EXERCÍCIO DE 2001**, de responsabilidade do Ex-Prefeito **JOÃO SCARPARO**, nos termos do parecer em anexo que passa a fazer parte integrante deste Decreto.


Art. 2º. O Plenário em única votação nominal manifestou-se quanto ao parecer da Comissão de Finanças e Orçamento nº 002/2017, de 08.12.2017, acompanhando o parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, referente a **RESOLUÇÃO nº. 7.628 de 14.09.2004** da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**, de responsabilidade do Srº. **JOÃO SCARPARO**, Ordenador de despesas no **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Anapu aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2017.


JOÃO BATISTA BRITO SOUSA
PRESIDENTE

OSMÁRIO OLIVEIRA EVANGELISTA
1º SECRETÁRIO


Câmara Municipal de Anapu
Osmário Oliveira Evangelista
1º Secretário - PMDB

VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS
2ª SECRETÁRIA


Câmara Municipal de Anapu
João Batista Brito Sousa
Presidente
CNPJ nº 01.681.776/0001-87


Câmara Municipal de Anapu
2º Secretário em Exercício

Câmara Municipal de Anapu
Vanda Bezerra da Silva dos Santos
2ª Secretária - PSC